

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - 2ª PARCELA

Nos termos do Contrato nº 60/2020, Processo SEI nº 13203/2019-84 e nº 0011995/2020-96, que tem por objeto o fornecimento de cadeiras giratórias, firmado com a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** a segunda parcela do objeto citado, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liliana Sayuri Wada Hasimoto
Marilene Rodrigues
Renan Vieira Novais
Rodrigo Azevedo

FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 23/02/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/02/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE RODRIGUES, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 25/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

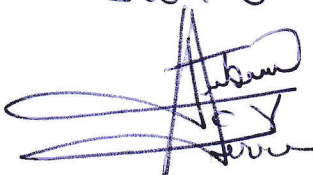


Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/02/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0306580** e o código CRC **3F3066CC**.

DE ACORDO COM OS TERMOS DO DOCUMENTO



ANTONIO CARLOS GOMES FERREIRA

Guarulhos, 10 de Fevereiro de 2021.

PROCURAÇÃO

A **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede à Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849 - Guarulhos/SP, neste ato representada por suas procuradoras, as **Sras. THAIS ROCAMORA PASZKO**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 22.861.349-8 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 249.994.888-41, e, **ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA**, brasileira, casada, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.680.572-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.052.728-58, nomeia e constitui seu procurador o **Sr. ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 12.446.095 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.523.008-92, a quem confere poderes para representar a outorgante, podendo assinar atas, contratos, declarações e propostas, visar documentos, receber notificações, interpor recursos ou manifestar-se pela desistência dos mesmos, ofertar lances e/ou negociar preços, promover vistas em processos licitatórios, outorgar procurações no todo ou em parte os poderes aqui estabelecidos, bem como praticar todos os demais atos inerentes a certames licitatórios promovidos no Estado de São Paulo.

Validade: 90 (noventa) dias.



Thais Rocamora Paszko
Procuradora



Rosemary da Penha Curti Lima
Procuradora

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://docs.flexform.com.br/28592078059.pdf>

THAIS ROCAMORA PASZKO:24999488841
2021.02.10 17:22:46
Signer:
CN=THAIS ROCAMORA PASZKO:24999488841
C=BR
O=ICP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA:03405272858
2021.02.10 17:21:54
Signer:
CN=ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA:03405272858
C=BR
O=ICP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB